



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 203/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Antonio Rúbio, nas imediações da residência do senhor Antonio Figueiredo, para evitar que veículos de todos os tipos, transitem naquela movimentada via pública em alta velocidade, muitas vezes subindo nos passeios da Praça Jesus Maria, colocando em risco a vida dos transeuntes. O local é dos mais perigosos, necessitando realmente de um redutor de velocidade para evitar possíveis acidentes e atropelamentos devido o excesso de velocidade.

Sala das Sessões,
Em 03 de abril de 1989

José Marques
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11.666/89
03/04/89

Dir. da Secretaria

of. 205/89

Aprovado por José Marques Campoy
Rejeitado por 8 10/04/89
Pompeia 10/04/89
PRESIDENTE